

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 10/2019

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a **Declaração de DISPENSA de Licitação nº 10 / 2019**, na íntegra, com fundamento no inciso XXII do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia - atividade Administração Pública em Geral, **GRUPO B3 (Baixa Tensão)**, para uso exclusivo nas respectivas Unidades Consumidoras atendidas **em tensão inferior a 2,3 Kv**, aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, sendo o valor anual da contratação de **R\$ 1.086.744,07** (hum milhão, oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), nos termos do processo nº 201900005010232.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, aos 19 dias de agosto de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 143268

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019 - SEAD

A Gerência de Compras Governamentais, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o Edital nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.117 página 1, no dia 19/08/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: e-mail mailto:estagio@goias.gov.br

Leia - se: e-mail estagiarios.administracao@goias.gov.br

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital nº 011/2019, não modificadas por este instrumento.

Protocolo 143187

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação
EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 516/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201614304002765**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 034/2017 - SED**, firmado com a empresa **OI S/A**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 16/08/2019.

Protocolo 143292

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 517/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201614304002082**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 048/2016 - SEDI**, firmado com a empresa **OI S/A**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 16/08/2019.

Protocolo 143293

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 518/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201614304000549**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 024/2015 - SEDI**, firmado com a empresa **COPYSYSTEMS COPIADORAS, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 01.765.213/0001-77, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 16/08/2019.

Protocolo 143294

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 519/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201814304008426**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 029/2018 - SEDI**, firmado com a empresa **TIM S/A**, CNPJ Nº 02.421.421/0001-11, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 16/08/2019.

Protocolo 143297

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 183/2019 - SEMAD

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 177/2019-SEMAD de 06 de agosto de 2019, publicada no DO/GO nº 23.110, de 08 de agosto de 2019.

Parágrafo 1º Onde se lê: GT Saneamento, leia-se GT Saneamento e Loteamento.

Art. 2º O art. 3º, inc. III, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º

.....
 III -Tamires Marques Vaz - Analista Ambiental - Engenheira Ambiental

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 143185



Estado de Goiás
 Imprensa Oficial do Estado de
 Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
 Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Elizeth Castro de Araújo
 Presidente Interina

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
 Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
 Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
 Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais